

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 030

CONCEDE AO SR. ESMAEL PAES DE OLIVEIRA GRATIFICAÇÃO MENSAL DE REPRESENTAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

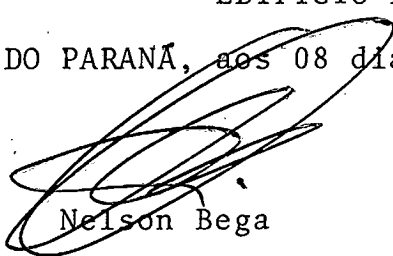
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ESMAEL PAES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS-CC-01, a gratificação mensal de representação, correspondente a 25% (vinte e cinco) por cento do símbolo CC-01, a partir de 09.02.1979:


Valor Simb. CC-01	Grat. Mensal	Total Mensal
Cr\$.10.530,00	Cr\$.2.633,00	Cr\$.13.163,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 08 dias do mês de fevereiro de 1979.


Nelson Bega

Secretário Geral


João Cioni Netto

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 13 / 02 / 1979
DE N.º 1166
UMUARAMA, 13 / 02 / 1979
Edna
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO